

com sede no município de Cachoeira Alta, no período de 18 a 30 de abril de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 279, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000011206-9,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os atos praticados pelo Doutor LUCAS CAETANO MARQUES DE ALMEIDA, Juiz de Direito Respondente da 2ª Vara da comarca de Quirinópolis-GO, no período de 3 a 24 de junho de 2024, perante a jurisdição da 46ª Zona Eleitoral de Goiás, sediada no município de Quirinópolis-GO.

Art. 2º DESIGNAR o Doutor LUCAS CAETANO MARQUES DE ALMEIDA, Juiz Respondente da comarca de Quirinópolis-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 46ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, a partir de 25 de junho até o retorno da juíza titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

## **TERMO DE COOPERAÇÃO**

### **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2024**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1 / 2024

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM OS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS DO ACRE, AMAPÁ, GOIÁS, MATO GROSSO DO SUL, RORAIMA E TOCANTINS, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

[TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1 - 2024.pdf](#)

## **ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **DECISÕES**

#### **DECISÃO - AVERBAÇÃO**

SEI nº 24.0.000000257-3

Requerente: Edvaldo Marra Silva

Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição prestado na iniciativa privada.

Diante da informação da Seção de Direitos, Averbações e Previdência/SEDAP, endossada pelo Coordenador de Análises Técnicas/CATE, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea "h" da Portaria da Presidência nº 176/2019, DEFIRO o pedido formulado pelo servidor Edvaldo Marra Silva (ID. 0700433) e determino a AVERBAÇÃO e registro nos assentamentos funcionais do servidor, conforme dados abaixo discriminados:

AVERBAÇÃO 01

- a)- Local: Adimol Administradora e Imobiliária Ltda
- b)- Função: Não informada